



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

## ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz e os signatários listados abaixo, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Inicialmente a SMS atualizou o MP acerca das providências adotadas após a reunião com a VISA, referentes ao TC do HMNSE, informando que está sendo realizada nova cotação do projeto de blindagem (coma baritagem da sala da TC) do serviço de radiologia do HMNSE, bem como que a arquiteta Rita está elaborando o respectivo projeto arquitetônico, que é composto por três aparelhos. Informou que provavelmente o novo cronograma não será fechado hoje, solicitando prazo para apresentação.

Indagado acerca da licença de funcionamento da radiologia do HAC, o representante do SEHAC informou que foi protocolado licenciamento do hospital em 2017, contudo o processo encontra-se em exigência. Esclareceu que as pendências foram sanadas e o nosocômio está aguardando vistoria da VISA.

Questionados, os representantes da SMS informaram que o débito do Município com o SEHAC em 2020 foi de cerca de R\$ 41 milhões e em 2021 já está em cerca de R\$ 3 milhões. A SMS ressaltou que todos os recursos do Teto MAC foram repassados, esclarecendo que os débitos com o nosocômio são de fonte 00 (verba própria do Município). Considerando as questões envolvendo o HAC, as quais dependem de financiamento adequado pelo Município e demais corresponsáveis, restou agendada reunião para tratar especificamente do tema, a se realizar no **dia 12 de março, às 13:30h.**

Acerca do caso noticiado pela imprensa quanto à ocorrência de parto de uma paciente em uma escadaria, o Secretário de Saúde prestou informações, esclarecendo que não houve negligência ou má prestação no atendimento à paciente no HAC.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

Indagado, o representante do SEHAC informou que o engenheiro responsável pela empresa SOLIDER informou não ser viável a construção de uma usina de O2 para o HAC, diante do consumo do hospital. Esclareceu que eventual usina poderia funcionar como *back-up* do fornecimento. O MP asseverou que aguarda manifestação técnica quanto à recomendação expedida.

Por sua vez, a SMS informou que solicitou levantamento técnico acerca da construção de usina de O2 no HMNSE.

Noutro giro, o MP solicitou esclarecimento acerca da redução de casos em análise no Painel Covid, sendo informado pela SMS que foram atualizados 700 casos no mutirão realizado no último sábado. Informou que será realizado novo mutirão no sábado. Acrescentou que há represamento de resultados pelo Hospital UNIMED, contudo os dados já foram solicitados. Informou, ainda, que o número de notificações diminuiu na última quinzena. O MP indagou então o por quê do aumento no número de internações, se há diminuição no número de casos, tendo a Epidemiologia informado que agora tem havido mais casos graves.

O MP ressaltou a necessidade de adoção de medidas pelo Município para agilizar a atualização dos resultados e monitorar de forma adequada as oscilações no número de casos, permitindo tomadas de decisões técnicas, inclusive quanto a aumento ou redução no número de leitos.

A SMS informou que são atualizados 600 casos por dia, se comprometendo a zerar os casos na primeira quinzena de março.

O Procurador do Município informou que elaborou o projeto de lei denominada "Lei de Notificação", a fim de reduzir o prazo de notificação de casos suspeitos e confirmados, conforme acordado com o MP, tendo o Secretário informado que os hospitais privados já estão cientes e de acordo.

Quanto ao ponto, o MP sugeriu a utilização de sistema informatizado de notificações epidemiológicas, a ser gerido pelo Município, para que os nosocômios alimentem diretamente as informações. Ao final da reunião, o PGM informou que a medida é tecnicamente viável e será implementada, comprometendo-se a informar o



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

prazo na próxima reunião.

No que tange à matriz de risco, o MP requisitou a inclusão do dia/período analisado como indicativo de comparação utilizado para geração da matriz atual, tendo sido informado que o período analisado é sempre de 15 dias, sendo que a semana epidemiológica é sempre fechada aos domingos.

Acerca da vacinação, o MP solicitou informações sobre a vacinação dos idosos domiciliados, ou seja, aqueles que, embora não acamados, não saem de suas residências, seja pela questão física, seja pela questão geográfica da moradia.

A SMS informou que no momento somente idosos acamados estão sendo vacinados, acrescentando que todos idosos que estavam na faixa etária da campanha de vacinação e na área de cobertura dos PSFs foram vacinados, no posto ou na residência.

A SMS informou, ainda, que disponibilizou número de telefone para auxiliar idosos no cadastramento para vacinação, acrescentando ter atingido 85% de vacinação dos idosos acima de 85 anos.

Acerca do cadastramento de pessoas com comorbidades, a SMS informou que está em fase de concepção do formulário, que foi apresentado ao MP. Diante das dúvidas surgidas, especialmente quanto às pessoas com deficiência, portadores de Síndrome de Down, deficiência mental, entre outros, foi acordado que o tema será melhor debatido na próxima reunião.

O Secretário de Saúde comunicou que o Município está inserido no consórcio municipal para aquisição de vacinas, bem como que vem realizando tratativas para compra/aquisição de vacina diretamente com os laboratórios.

No que tange à vacinação dos profissionais de apoio do CTO, como por exemplo os profissionais de recepção, a SMS informou que existiu equívoco na interpretação da NT 01 entre profissionais de apoio e profissionais administrativos, contudo será analisada a vacinação realizada no CTO com intuito de suprir eventuais falhas relacionadas a profissionais de apoio que não tenham sido vacinados.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

No que tange à vacinação dos demais profissionais de saúde, o Secretário de Saúde informou que, diante da baixa quantidade de doses recebidas, foi estipulada a vacinação na faixa etária de profissionais maiores de 60 anos, bem como aqueles que apresentam comorbidades, não contemplando os profissionais de apoio. Acrescentou que os conselhos de classe enviaram estimativa de inscritos com mais de 60 anos, os quais totalizam cerca de 1.500 pessoas.

O Procurador do Município ressaltou a necessidade de informar previamente o MP acerca de mudanças nos critérios de vacinação adotados pela SMS, tendo o MP solicitado que seja feita a atualização do plano municipal de imunização para incluir as novas estratégias já mencionadas.

Nesse ponto, a SMS informou que pretende iniciar a vacinação de pessoas abaixo de 80 anos, sendo estimada a necessidade de 4516 doses. Acrescentou que amanhã a SMS receberá 2300 doses, já possuindo 3900 doses.

Indagados, informaram que a estimativa de idosos de 85 até 89 anos é de 2627 pessoas, já tendo sido vacinados 80,7%. A estimativa de idosos entre 80 e 84 anos é de 4516 indivíduos.

Indagada, a SMS informou que estão sendo enviadas multidoses e monodoses às equipes e, havendo devolução de doses, a SMS entra em contato com ILPI que receberam novos idosos, ou com unidades de saúde, e se dirigem ao local para realizar vacinação de pessoas dos grupos prioritários. O MS preconiza perda aceitável de cerca de 5% das doses, ressaltando que a SMS está abaixo desse percentual.

A SMS informou que não há possibilidade de pessoas que tenham tomado a primeira dose fora do município receberem a D2 em Petrópolis, vez que há necessidade de garantir a segunda dose dos que receberam a D1 aqui, com o que concordou o MP.

Foi definido que será realizada no **dia 10.03.2021, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido que será realizada no **dia 12.03.2021, às 13:30h**, nova



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

reunião com sobre o SEHAC, por videoconferência, estando o representante do SEHAC e o Secretário Municipal de Saúde já cientificados.

Ao final restou definido que:

**1. no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 08.03.2021,** a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:**

**1.1.** atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

**1.2.** atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

**1.3.** atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

**1.4.** cópia do cronograma atualizado das obras do HMSE;

**1.5.** detalhamento acerca do cadastro para pessoas com comorbidades a serem vacinadas;

**1.6.** atualização, por público-alvo, do percentual de vacinação alcançado na primeira fase prevista no Plano Municipal de Vacinação, informando, ainda, o percentual de perda de doses até o momento;

**1.7.** estratégias de busca ativa de idosos que não compareçam para vacinação (não respondido no ofício encaminhado ao MP), informando, ainda, quanto aos idosos domiciliados;

**1.8.** informações acerca do projeto de lei sobre as notificações, bem como quanto à utilização de sistema informatizado de notificações epidemiológicas;



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

1.9. providências adotadas para atualização do Plano Municipal de Vacinação.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

*assinatura dispensada*  
FÁBIO ALVES FERREIRA  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

*assinatura dispensada*  
FILIPE FURTUNA  
SEHAC

*assinatura dispensada*  
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER  
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS

*assinatura dispensada*  
SIMONE SISNANDO CASAL  
SMS

VANESSA KATZ  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

*assinatura dispensada*  
ANDERSON MORAIS GARCIA  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

*assinatura dispensada*  
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO  
SMS

*assinatura dispensada*  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
SMS